



<p>Descrição do evento</p>	<p>Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2026, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina” – 14ª edição, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os quatro dias do evento.</p> <p>Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina.</p> <p>Na presente edição, que decorrerá de 11 a 14 de junho o evento retratará novamente episódios associados ao primeiro rei de Portugal, no século XII.</p>
<p>Localização do evento</p>	<p>Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa da Senhora Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Rua do Condestável Nuno Álvares Pereira; Largo da Oliveira; Praça Santiago; Rua Gravador Molarinho; Rua Dr. António Mota Prego; Rua da Rainha D. Maria II; Rua Dr. Avelino Germano; Largo Condessa Juncal, Rua Egas Moniz, Largo de Donães.</p>
<p>Data e Horário de funcionamento</p>	<p>11 de junho, das 18h00 às 01h00 12 de junho, das 11h30 às 01h00 13 de junho, das 11h30 às 01h00 14 de junho, das 11h30 às 22h00</p>
<p>Organização</p>	<p>A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.</p>
<p>Contactos da Organização</p>	<p>Endereço: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães Telefone: +351 253 421200 Email: feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
<p>Áreas de voluntariado</p>	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes • Apoio ao guarda-roupa • Monitorização de jogos infantis <p>2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espetáculo principal • Danças do Povo • Quelho das Desgraças
<p>Descrição das áreas de voluntariado</p>	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes <p>Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto.</p> <p>Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.</p>



- **Apoio ao guarda-roupa**

A qualidade e rigor dos figurinos dos vários quadros do evento é uma das principais características da Feira Afonsina. São muitos e diversos os trajes que a organização gere e coordena.

Os voluntários devem auxiliar a organização nas tarefas associadas à gestão e controlo do guarda-roupa.

- **Monitorização de jogos infantis**

No Largo Martins Sarmento (Jardim do Carmo) existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e oficinas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Espetáculo principal**

O espetáculo principal é um momento de grande impacto visual e emocional, com uma forte componente militar inspirada na época de D. Afonso Henriques. Procuram-se voluntários dispostos a integrar este grande quadro histórico, assumindo diferentes papéis, com especial destaque para quem queira transformar-se em guerreiro e combater ao lado do primeiro rei de Portugal. Todos os participantes terão acesso a momentos de formação e ensaios, onde irão aprender movimentos, coreografias de combate e dinâmicas de palco que darão vida a este grande espetáculo.

- **Danças do Povo**

As Danças do Povo convidam os voluntários a mergulhar no universo da dança medieval, através de ensaios e momentos de aprendizagem orientados. O objetivo é criar um espetáculo coletivo e dinâmico, apresentado várias vezes ao longo do evento, que traga alegria, movimento e animação ao ambiente da feira. Este projeto é aberto a participantes de diferentes idades e níveis de experiência, privilegiando o convívio, a expressão corporal e o espírito de grupo.

- **Quelho das Desgraças**

O Quelho das Desgraças é um espaço imersivo que recria o lado mais duro e marginal da sociedade medieval. Aqui vivem larápios, pedintes, meretrizes, loucos e empestados, personagens que partilham um ambiente de sobrevivência e constante interação. Entre a esterqueira, os instrumentos de tortura, o carro dos cadáveres e os baldes de água para lavar feridas, constrói-se um quadro vivo intenso e provocador. Os voluntários que integrem este núcleo darão vida às figuras mais desafortunadas da época, contribuindo para uma experiência histórica marcante e envolvente.

NOTA: Os voluntários selecionados para as áreas descritas em **MOMENTOS DE ANIMAÇÃO** terão que frequentar ensaios/ações de formação cujo plano será previamente enviado pela Organização.

Critérios de participação

- 16 anos completos até maio/2026.



	<p>NOTA: A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.</p>
Modo e prazo de submissão das inscrições	<p>As inscrições podem ser efetuadas até dia 24 de abril, pelas seguintes vias:</p> <p>Através da plataforma em.guimaraes.pt: https://em.guimaraes.pt/pages/1175</p> <p>Presencialmente:</p> <p>Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura Terça a Sexta:-feira: 09h30-12h30 / 14h30-17h00</p> <p>Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães Segunda a sexta: 09h30-12h30 /14h00-17h00</p> <p>NOTA: A Organização poderá abrir uma nova fase de inscrições caso entenda necessário.</p>
Comunicação da aceitação das inscrições	<p>A Organização informará a sua decisão até 29 de abril.</p> <p>NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.</p>
Deveres da Organização	<ul style="list-style-type: none">a) Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;b) Garantir a existência de um seguro para os voluntários;c) Acompanhar os voluntários durante os ensaios;d) Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;e) Fornecer lanches a todos os voluntários;f) Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;g) Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;h) Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariadoi) Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.
Deveres dos voluntários	<ul style="list-style-type: none">a) Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;b) Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;c) Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;d) Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;e) Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;f) Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.
Direitos da Organização	<ul style="list-style-type: none">a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;



	b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.
Direitos dos voluntários	<p>a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações;</p> <p>b) Integrar um seguro;</p> <p>c) Receber formação específica de acordo com área selecionada;</p> <p>d) Aceder ao fornecimento de lanches;</p> <p>e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;</p> <p>f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;</p> <p>g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;</p> <p>h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.</p>
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p>
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p> <p><input type="checkbox"/> Li e aceito as normas para a participação como voluntário na edição do ano 2026 da Feira Afonsina</p> <p>Data __/__/__</p> <p>Assinatura_____</p>